



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.709, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Passa, doravante a denominar-se “**Estrada Municipal Mario Manfredini**”, a via pública (servidão pública de passagem), do Bairro do Aterrado – Tremembé, que se inicia na UTM X 442.184,00; Y 7.461.426,00 e finda na UTM X 443.087,00; Y 7.462.460,00.

**Parágrafo Único** – A via ora denominada está demonstrada, conforme croqui anexo, que passa fazer parte integrante desta lei.

**ARTIGO 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 08 de maio de 2019.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 08 de maio de 2019.

  
**JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

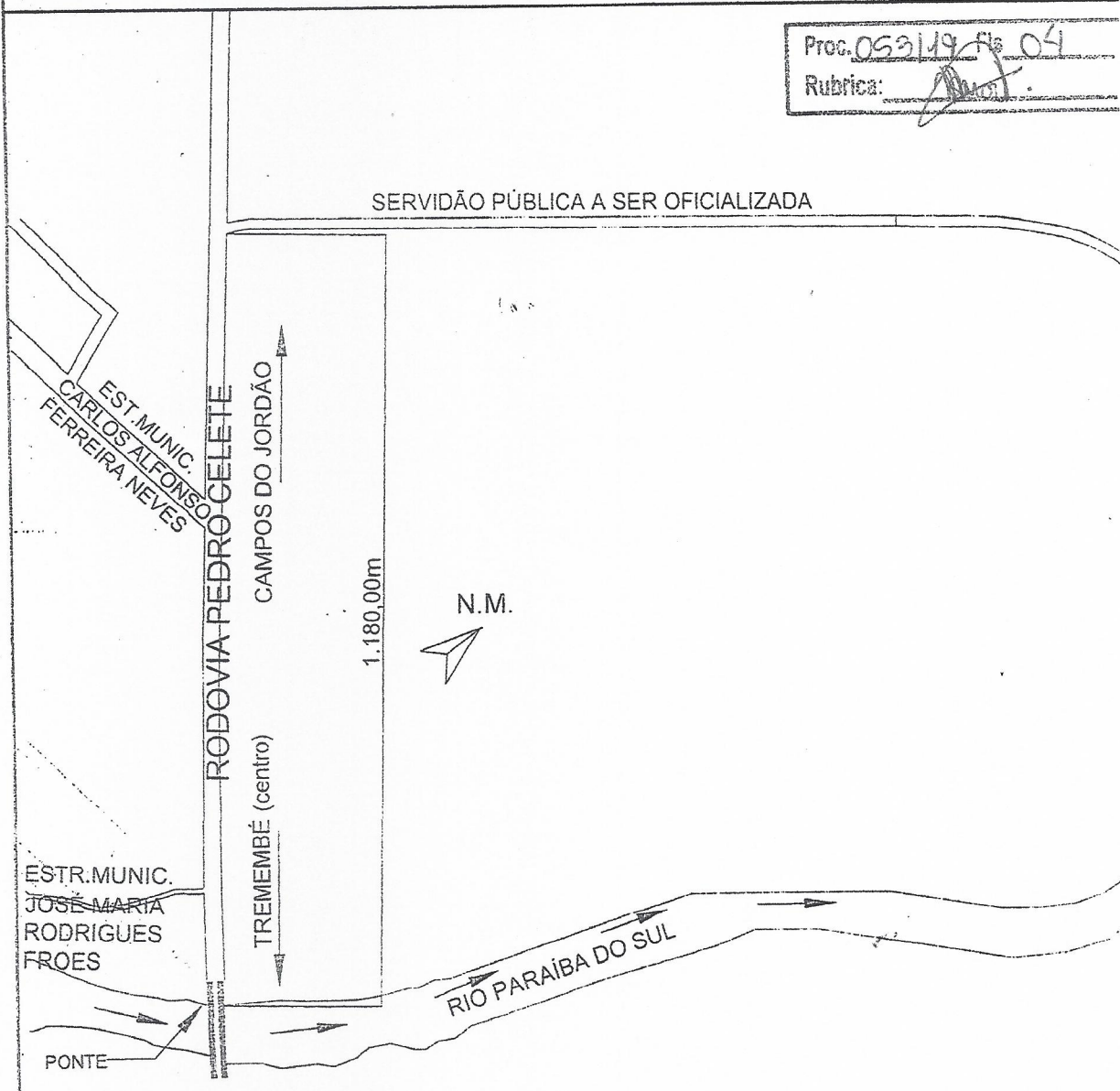
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - FONE: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

Proc. 053/19 Fls 04  
Rubrica: *[Signature]*



**CROQUI:**

DE UMA ÁREA DE TERRENO "SERVIDÃO PÚBLICA A SER OFICIALIZADA Para integrar a Malha Viária do Município

Local: Rodovia Pedro Celete, Bairro Aterrado, Tremembé- SP (a 1.160,00m da margem esquerda do Rio Paraíba do Sul)

**LEGENDA:**

EXTENSÃO: 1.400,00m

LARGURA: 12,00m

UTM: SISTEMA GOOGLE EARTH

início (eixo da rua) UTM X 442.184,00; Y 7.461.426,00

final (eixo da rua) UTM X 443.087,00; Y 7.462.460,00